



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 427/2024

Designa servidor para substituir titular.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelas necessidades administrativas em virtude do gozo de férias de servidor, **DESIGNA** o Servidor **Valmir de Jezus** – Agente Administrativo, Padrão 03, Matrícula nº 725-0/1, a substituir, no período de **04 à 30 de dezembro de 2024**, o Servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Matrícula 564-9/1, nas suas funções junto ao Setor de Almoxarifado, com as competências previstas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ramada, estabelecido através do Decreto Executivo nº 3.679, de 28 de outubro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor designado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de dezembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Valmir de Jezus

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49